DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 **Ano V | Edição nº 1095** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1321/2017

Dispensa de Licitação n° 037/2023

Ratificação nº 040/2023

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho 1993 objetivando a ***Locação um imóvel comercial de sua propriedade, situado à Rua 07, nº 66, Bairro Centro, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, com destinação à instalação da Secretaria Municipal de Administração, Departamento Pessoal e Segurança do Trabalho do município de Itirapina.***

Conforme justificado pela Secretária Municipal da Administração, a locação se justifica pelo fato desses departamentos já estarem instalados neste imóvel e a mudança geraria um custo desnecessário ao erário já que toda a rede de processamento de dados, telefonia, arquivo, recepção e mobiliária já se encontra devidamente alocada. Além disso a administraçlão não dispõem de um imóvel proprio que atenda as necessidades dos departamentos descritos.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

Locador: "Ana Lucia Costa Mroczinski"– CPF nº 099.458.978-61.

Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Vigência: período de 12 (doze) meses.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Administração

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 13 de dezembro de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal